

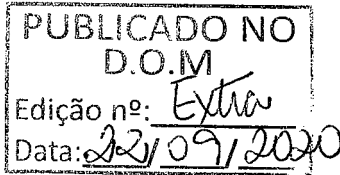


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.229

DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.198/2.020, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.370/2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando solicitação do Departamento de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 2.120/2020-DGP/SMGP, quanto a retificação da Portaria nº 1.198/2.020, tendo em vista que constou no artigo 2º o período de 10/08/2.020 a 09/09/2.020, quando o correto seria: 10/08/2020 a 08/09/2.020; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.198/20, que trata da concessão de licença para cuidar de pessoa da família, a servidora **ELAINE ALVES DOS SANTOS – RE 16.793**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.403.493-6, **onde se lê:** “teve início em 10/08/2.020 e término em 09/09/2.020” **leia-se:** “teve início em 10/08/2.020 e término em 08/09/2.020”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de setembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo